



DECRETO Nº 1.986, de 17 de julho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.148, de 08 de maio de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 900.500,00 (novecentos mil e quinhentos cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação / do orçamento vigente:

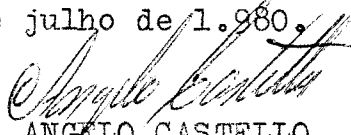
07                      Departamento de Obras  
07.03                   Estradas Municipais  
16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços  
3.1.3.2                Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 900.500,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 900.500,00.

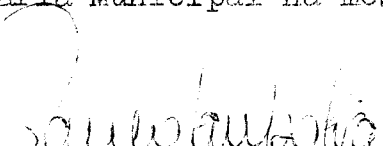
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 1.980.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO